



## **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA/UFVJM**

O presente documento tem por finalidade orientar, de forma clara e objetiva, sobre os cuidados a serem implementados no ambiente para a realização de concursos públicos durante a pandemia da COVID-19 no Departamento de Farmácia da UFVJM.

Nesse sentido, durante a realização de concurso pelo Departamento de Farmácia serão adotadas as recomendações a seguir.

### **1. Recomendações para organização no(s) local(ais) das provas**

- Fotografar, documentar e arquivar todos os procedimentos técnicos utilizados para prevenção da COVID-19 antes e durante a realização das provas;
- Selecionar o ambiente adequado ao número de candidatos, mantendo obrigatoriamente o distanciamento em torno de dois metros ou mais. Sempre que possível dividir os candidatos em grupos menores e em diversas salas.
- Selecionar espaços com boa ventilação natural para a realização das provas, dispendo as cadeiras com distanciamento em torno de dois metros ou mais, independentemente do número de candidatos inscritos.
- A fim de garantir o distanciamento adequado e boa circulação de ar, serão utilizadas as salas do Pavilhão de aulas 1, do Campus JK, onde serão adotados os seguintes procedimentos:
  - selecionar salas amplas, que permitam boa ventilação natural;
  - manter sempre portas e janelas abertas para ventilação natural;
  - manter o ar-condicionado desligado;
  - manter o ventilador desligado;
  - dispor mesas e cadeiras com distanciamento em torno de dois metros ou mais, independentemente do número de candidatos;



- selecionar salas com piso frio, com mesas e cadeiras com material impermeável à água ou desinfetantes, permitindo higienização adequada com água, sabão e desinfetante;
  - não selecionar salas com tapetes e carpetes, cadeiras com estofado de tecido, que inviabilizam a correta higienização, com água, sabão e desinfetante;
- Disponibilizar dispensadores com preparação alcoólica 70% para a higiene das mãos, em pontos de maior circulação, como: recepção, corredores de acesso às salas de aulas e na entrada das mesmas.
- Organizar as entradas dos candidatos no local das provas, quando possível, identificadas por cores padronizadas e previamente informadas aos candidatos, a fim de evitar aglomeração.
- Disponibilizar um fiscal na entrada do local das provas para conferir o uso e a troca da máscara cirúrgica, ou de qualidade superior e aferir temperatura corporal dos candidatos e demais membros da banca, por meio de termômetro digital com sensor infravermelho, além de questionar aos candidatos sobre possíveis sinais e sintomas de COVID-19, como tosse, espirros, coriza, dor de garganta e/ou dor de cabeça, perda de olfato e/ou paladar:
- Os candidatos deverão utilizar máscara cirúrgica, ou de qualidade superior, durante todo o período de realização das provas, com troca na entrada do local da prova e a cada quatro horas. Em caso de uso de máscara N95/PFF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade ou contaminação inesperada;
  - Os candidatos deverão trazer pelo menos três máscaras, para troca a cada quatro horas ou troca em caso de contaminação inesperada;
  - Candidatos com temperatura corporal superior a 37,8°C ou com sinais e sintomas de COVID-19 deverão ser encaminhados para uma área exclusiva com ventilação natural e distante dos demais candidatos;
  - Os fiscais da sala com candidatos com febre ou sinais e sintomas de COVID-19 deverão usar os seguintes EPIs: gorro e jaleco descartável, máscara N95/PFF2, *face shield* e luva de procedimento;
- Disponibilizar no local da prova máscaras cirúrgicas.
- As mesas e cadeiras deverão ser dispostas a dois metros de distância entre elas e posicionadas na mesma direção, para manter o distanciamento físico entre os candidatos.



- Fixar cartazes orientando sobre:
  - O uso correto de máscaras, higienização correta das mãos e etiqueta respiratória;
  - A intensificação das práticas de higienização sempre que em contato com objetos e superfícies, entrada e saída de ambientes coletivos, antes e após refeições, idas ao banheiro, dentre outros;
  - O não compartilhamento de copos e outros utensílios.
- Lacrar a haste dos bebedouros, impedindo o contato da boca com o equipamento.
- Ofertar bebedouro ou outro dispositivo que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes individuais/pessoais;
- Higienizar frequentemente os bebedouros, utilizando preparação alcoólica 70% ou hipoclorito de sódio.
- Disponibilizar coletor de resíduos com tampa e acionamento sem contato manual (acionamento por pedal), em todos os locais de provas.
- Orientar o uso de escadas e rampas para candidatos com limitações visuais ou de mobilidade.
- Fiscalizar e limitar ao máximo um candidato dentro dos banheiros.

## **2. Recomendações para boas práticas de limpeza e desinfecção no (s) local (ais) das provas**

- Realizar limpeza corrente dos pisos com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio no dia anterior às provas e em dia posterior, caso a sala não seja utilizada para outros fins.
- Realizar limpeza das mesas e cadeiras após cada troca/saída de candidatos com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70%, a depender do material.
- Realizar limpeza das mesas e cadeiras com detergente neutro em caso de presença de matéria orgânica ou outro tipo de sujidade, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70%, a depender do material.
- Efetuar a limpeza imediata com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio, em caso de contaminação da superfície com matéria orgânica.
- Intensificar as práticas de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70% nos locais de maior contato e risco de contaminação, como maçanetas, puxadores, interruptores, corrimões e bancadas.



### **3. Recomendações para os membros da banca examinadora ou fiscais de provas**

- Os membros da banca examinadora ou fiscais de provas que permanecerem nas salas de provas deverão usar máscara cirúrgica ou N95/PPF2, durante todo o período de permanência na sala de provas:

- Trocar a máscara cirúrgica na entrada do local da prova e a cada quatro horas. Em caso de uso de N95/PPF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade, grande umidade ou contaminação inesperada;

- Disponibilizar *face-shield* e avental descartável para os membros da banca ou fiscais de prova que desejarem usar esses EPIs (uso opcional).

- Os membros da banca ou fiscais de prova não deverão usar aparelhos eletrônicos, como celulares, comer ou beber dentro das salas de prova.

- Selecionar para membros da banca examinadora ou fiscais de prova pessoas que não se enquadram, preferencialmente, nos seguintes grupos de risco:

- Grávidas ou puérperas;
- Maiores de 60 anos;
- Comorbidades, como: diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, moléstias cardiovasculares, doenças autoimunes, enfermidades que cursam com imunodepressão, doença pulmonar obstrutiva crônica e outras, a critério médico.

- Solicitar aos membros da banca examinadora, ou fiscais de provas, assinatura de termo de ciência sobre as condições de saúde que se enquadram como grupo de risco para COVID-19 e auto declaração de ausência de conhecimento sobre condições clínicas preexistentes ou presença de fator de risco para COVID-19.

### **4. Orientações gerais de biossegurança**

- Realizar treinamento sobre biossegurança com os membros da banca, fiscais de prova e outros profissionais envolvidos com os ambientes das provas, através de vídeo aula e orientações escritas.

- Encaminhar aos candidatos orientações escritas e/ou por vídeo aula sobre:



- Higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica 70%, antes de entrar ou sair dos locais de prova, antes e após o uso do bebedouro, banheiro e elevador (quando necessário);
- Permanecer com cabelos presos e evitar a utilização de adornos pessoais, como relógios e pulseiras;
- Manter sempre o distanciamento de, no mínimo, 2m entre os demais candidatos nos ambientes comuns ou coletivos;
- Não fazer contato pele e pele;
- Utilizar etiqueta respiratória;
- Utilizar lenço de papel pessoal, quando necessário e realizar o descarte adequado, seguido de higiene das mãos conforme preconizado;
- Não tocar no nariz, olhos ou boca. Quando absolutamente necessário, higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica 70%, antes e após o toque;
- Não compartilhar itens pessoais;
- Utilizar recipientes individuais/pessoais para o consumo de água;
- Não se alimentar no ambiente das provas e evitar consumo de água, para evitar a retirada da máscara.

## **5. Orientações gerais de biossegurança da UFVJM**

Adicionalmente ao descrito anteriormente, os seguintes procedimentos estabelecidos pela Comissão Permanente de Biossegurança (CPBio) deverão ser seguidos para a realização de concursos públicos presenciais nos espaços da UFVJM.

### 5.1 Orientações gerais:



- a) O secretário responsável pela condução do concurso público (secretário da banca) deverá utilizar máscara e *Faceshield* todo o tempo. A ele caberá receber os candidatos e demais membros da banca, além do controle do fluxo de pessoas para entrada na sala, disposição de materiais de higienização (álcool gel, spray de álcool 70% e papel toalha) e a sinalização prévia de segurança do local (utilizar os modelos disponíveis no site da CPBio). A PROGEP deverá prover o material de higienização.
- b) O secretário deverá avaliar previamente as respostas ao questionário de triagem dos candidatos e seus possíveis acompanhantes (Anexo – ver interpretação) além de realizar a aferição de temperatura no momento da entrada das pessoas na sala onde será realizado o concurso, considerando que as pessoas frequentemente vêm de viagem. Sendo aferida temperatura de 37,8° ou superior, ou obtendo resultado adverso no questionário, à pessoa deverá ser encaminhada para uma sala reservada, onde deverá fazer a prova isolada dos demais candidatos.
- c) Recomenda-se utilizar sala ampla e ventilada. Os assentos/postos de trabalho ativos deverão estar distantes entre si no mínimo 2m. Postos de trabalho intermediários deverão estar interditados e sinalizados previamente, se for o caso.
- d) Todos os usuários deverão usar a máscara adequadamente. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. A máscara deve ser trocada em intervalos regulares de 2 a 4 horas, ou quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar, se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais, se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la. Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central, deve-se pegar pelos elásticos. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA



- e) Ao entrar no local de realização do concurso, todos deverão higienizar as mãos com álcool gel a 70%;
- f) Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- g) Todos deverão respeitar as regras de etiqueta respiratória ao tossir e espirrar;
- h) Sempre manter a distância mínima de 1,5 m entre você e outra pessoa;
- i) A desinfecção, no início e no término da atividade, do ambiente/espço bem como os utensílios como mesa, cadeira, computador, Datashow, CPU, mouse, teclado, etc, a ser manuseado, será de responsabilidade de cada usuário. Para isso, álcool 70% e papel toalha, devem estar disponíveis no local. O usuário deverá borrifar álcool no papel toalha e com este limpar as superfícies do local de trabalho. Cuidado para não borrifar álcool diretamente sobre os equipamentos eletrônicos.
- j) Não compartilhar quaisquer materiais e utensílios de uso pessoal. Ao assinar listas de presença e demais documentos, cada candidato deverá higienizar as mãos com álcool e usar sua própria caneta;
- k) As provas escritas manuseadas pelos candidatos deverão ser copiadas pelo secretário após o recolhimento (utilizando luvas e EPI, e lavando as mãos após realizar as cópias), sendo que as originais deverão ser mantidas em quarentena por 72h, em envelope lacrado. As cópias serão disponibilizadas à banca para correção.
- l) Manter a(s) janela(s) aberta(s), inclusive no período noturno para aumentar a circulação de ar;



- m) Não é permitido o consumo de bebidas e alimentos dentro do ambiente, com exceção do candidato durante a prova didática, que poderá utilizar sua própria garrafa se necessário;
- n) Em caso de necessidade da utilização do banheiro, beber água ou lanche, deve-se lavar as mãos com água e sabonete líquido durante 30 segundos, antes de retornar ao ambiente de realização do concurso, além de higienizar novamente as mãos com álcool gel na reentrada.
- o) Recomenda-se a limpeza profissional (pelos funcionários terceirizados) do ambiente de realização do concurso, bem como a sala de apoio aos trabalhos da banca, três vezes ao dia, finalizando com sanitizante (solução de hipoclorito 2%) no piso e álcool 70% nas demais superfícies, com atenção especial para áreas críticas (maçanetas de portas, interruptores, mouses, teclados, bancadas).

## 5.2 Considerações finais

Os procedimentos estabelecidos poderão ser alterados em função de mudanças no cenário epidemiológico e orientações das autoridades sanitárias, ou da Comissão Permanente de Biossegurança (CPBio) da UFVJM.

Este protocolo deverá estar afixado na porta dos ambientes de realização dos concursos, para consulta, e encaminhado previamente aos participantes para conhecimento.



## REFERÊNCIAS:

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID--19). Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/--/portaria--n--356--de--11--de--marco--de--2020--247538346>.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria SEPRT no. 1066, de 23 de set de 2019. NR 24: condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho [portaria na internet]. Diário Oficial da União 24 set 2019 Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/--/portaria--n--1.066--de--23--de--setembro--de--2019--217773245>.

BRASIL. Ministério da Saúde, Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da Covid--19. Disponível em: [www.saude.gov.br/coronavirus](http://www.saude.gov.br/coronavirus).

BRASIL. BMinistério da Saúde, Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid--19) na Atenção Primária de Saúde. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/profissionalgestor>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1458/2020/ME, de 30 de abril de 2020.

Diretrizes para protocolo de agendamento e utilização dos Laboratórios de Informática da UEZO durante as aulas remotas do Curso de Graduação. Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.uezo.rj.gov.br/retomada--das--atividades--na-pandemia/docs/NORMAS\\_AGENDAMENTO\\_USO\\_LABORATORIOS\\_INFORMATICAPOS\\_GRAD\\_VERSAO\\_FINAL.pdf](http://www.uezo.rj.gov.br/retomada--das--atividades--na-pandemia/docs/NORMAS_AGENDAMENTO_USO_LABORATORIOS_INFORMATICAPOS_GRAD_VERSAO_FINAL.pdf).

PROTOCOLO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS. BOLETIM INFORMATIVO S/SUBVISA Nº 16/2020 – 08/06/2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/73801/f28bd6d1-5749-471d-ba88-a44e8fce297e>

PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO DE FORMA PRESENCIAL NA EPSJV/FIOCRUZ NO CONTEXTO DA COVID-19. Disponível em: [https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/Plano%20de%20retorno%201\(1\).pdf](https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/Plano%20de%20retorno%201(1).pdf)

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. Disponível em: <https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhagio.pdf>. Acesso em 30 de julho de 2020.



PROTÓCOLOS PARA USO DOS LABORATÓRIOS PRÁTICOS PÓS-COVID 19. UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES. SÃO PAULO. Disponível em: [http://www.unc.br/coronavirus/arquivos/campus\\_mogi\\_protocolo\\_para\\_uso\\_dos\\_laboratorios\\_de\\_praticas\\_pos\\_covid.pdf](http://www.unc.br/coronavirus/arquivos/campus_mogi_protocolo_para_uso_dos_laboratorios_de_praticas_pos_covid.pdf).

MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID19. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/manual-sobre-biosseguranca-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-194>

PROTÓCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>  
CONTRIBUIÇÕES PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_-\\_08.09\\_4\\_1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf)

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/plano-de-contingencia-da-fiocruz-para-pandemia-de-covid-19-versao-13>

UFVJM. COMISSÃO PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA. CPBIO. Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos durante o período de pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/PROTOCOLO-DE-BIOSSEGURAN%C3%87A-CONCURSO-P%C3%9ABLICO.pdf>



## ANEXO 1 - Questionário de triagem para COVID--19

1. Você sentiu febre nos últimos 3 dias? ( ) SIM ( ) NÃO

2. Você teve algum desses sintomas nos últimos 3 dias: tosse; dor de garganta; falta de ar; dificuldade para respirar; perda ou alteração súbita de paladar (sabor das coisas); ou perda súbita de olfato (deixou de sentir cheiros)? ( ) SIM ( ) NÃO

3. Você sentiu algum desses sintomas nos últimos 3 dias?

( ) Nariz entupido ou coriza ( ) Cansaço ( ) Dor de cabeça ( ) Dor no corpo ( ) Vômito ( )  
Diarreia ( ) Náusea

### INTERPRETAÇÃO

- Se respondeu sim à primeira pergunta – deverá fazer as provas em local reservado
- Se respondeu sim à segunda pergunta – deverá fazer as provas em local reservado
- Se respondeu não à primeira e à segunda pergunta e marcou no máximo 2 sintomas na terceira – entrada liberada. Neste caso, orientar a pessoa para avisar ao secretário do concurso caso sinta mais algum sintoma durante o certame.

### EM CASO DE SINTOMAS, A PESSOA DEVE SER ORIENTADA A:

- Procurar tele-atendimento em saúde no serviço público ou privado (136 do Ministério da Saúde ou Telemedicina);
- Em caso de falta de ar ou dificuldade de respirar, procurar o atendimento médico presencial, UPAs, Clínica da família, Centros Municipais de Saúde, ou pronto atendimento de seu plano de saúde.